



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 12 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1647

Esta edição encontra-se no site: www.nilopecanha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Termo de Apostilamento Nº 01/2019** - Empresa Internacional Travessias Salvador S/N.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Carlos Antonio Bonfim De Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4IA8KEUNR8BU1HTR72HUPW

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
CNPJ/MF nº 13.758.313/0001-55

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Nilo Peçanha – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base no que versa o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato nº 005IN/2017, firmado com a Empresa INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/N, inscrita no CNPJ/MF nº 20.413.924/0003-27 referente à prestação de serviço de controle, compra e venda de bilhete de passagem, podendo ser na forma eletrônica (**através de cartão magnético**), **manual (através de voucher) outra forma, a critério da CONTRATADA**, e respectivo acesso de passageiros e/ou veículos à travessia hidroviária nos percursos Ilha de Itaparica (Bom Despacho) X Salvador (São Joaquim) e vice-versa, situada na Baía de Todos os Santos, para alterar as dotações orçamentárias constantes do contrato, passando os recursos financeiros do Contrato a correr por conta das seguintes dotações:

Órgão – Secretaria Municipal de Administração.

Projeto/Atividade: 2011

Elemento Despesa: 339039

Fonte: 0100

Órgão – Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2011

Elemento Despesa: 339039

Fonte: 7101

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2011

Elemento Despesa: 339039

Fonte: 6102

Projeto/Atividade: 2023

Elemento Despesa: 339039

Fonte: 6102

Nilo Peçanha - BA, 12 de junho de 2019

Carlos Antônio Bomfim de Azevedo
Prefeito Municipal